



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**PORTARIA GP/CPJ N. 011/2014**

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Fátima do Sul para capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEIT Nº 006/2014, de 15 de janeiro de 2014, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Fátima do Sul no dia 19 de setembro de 2014; e

**CONSIDERANDO** o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Fátima do Sul, constante no Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região para o ano de 2014, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que prevê capacitação dos servidores daquela unidade no período de 04 a 08 de agosto de 2014, a se realizar na sede do Tribunal;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Fátima do Sul no período de **04 a 08 de agosto de 2014**, no qual será realizada atividade de capacitação dos servidores daquela unidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT. 5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**Art. 2º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Fátima do Sul no período mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Fátima do Sul disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **1º a 07 de agosto de 2014** serão consideradas publicadas no dia **12 de agosto de 2014**.

**Art. 4º** Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2014.

**DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Presidente do TRT da 24ª Região